



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO II, Nº 144, PAÇO DO LUMIAR-MA, QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.247, DE 15 DE JUNHO DE 2018 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 586, DE 23 DE MAIO DE 2018 1

PORTARIA Nº 677, DE 19 DE JUNHO DE 2018 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº: 01/2018/CPL 2

Administração Direta e Indireta do Município de Paço do Lumiar será de 8h às 12h, quando a partida ocorrer no período vespertino.

Parágrafo Único. Nos dias em que os jogos da seleção brasileira iniciarem no período matutino, não haverá expediente na Administração Direta e Indireta do Município, desde que mantidas as atividades vinculadas aos serviços de limpeza, iluminação pública e serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.247, DE 15 DE JUNHO DE 2018

DECRETO Nº 3.247, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO EXCEPCIONAL DE EXPEDIENTE NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF);

CONSIDERANDO, ainda, que já existe uma tradição nacional para que nos dias de jogos da Seleção Brasileira ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira.

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias úteis em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo - Rússia 2018, o expediente da

PORTARIAS

PORTARIA Nº 586, DE 23 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 586, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE

ART. 1º. – Designar a servidora, **MARIETE DE PAULA MAIA DA COSTA**, para exercer as atividades de fiscalização da execução dos Contratos celebrados pelo Município de Paço do Lumiar por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, devendo ser considerado a partir de 23 de maio de 2018.

ART. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS

DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018.

FORTUNATO MACEDO FILHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 677, DE 19 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 677, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **HUGO EMANUEL DE SOUZA SALES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 871.708.043-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, simbologia DAS-3, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 01/2018/CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº: 01/2018/CPL

Processo nº: 1733/2018

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme vencedor abaixo listado:

EMPRESA: **JR PEREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - ME.** CNPJ Nº 35.108.109/0001-21. VALOR: R\$ **2.047.112,83** (dois milhões, quarenta e sete mil, cento e doze reais e oitenta e três centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação de 177 (cento e setenta e sete) unidades sanitárias domiciliares (módulo sanitário tipo 02), para prevenção e controle de agravos nas Comunidades Residencial Nova Luz e Nossa Senhora da Vitória do município de Paço do Lumiar – Ma, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

FORTUNATO MACEDO FILHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças.



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP